

## A HISTÓRIA DO SAMBA, SÍMBOLO NACIONAL

O samba-de-roda do Recôncavo Baiano faz parte da origem do chamado samba carioca que, a partir de meados do século XX, se transforma num símbolo musical da identidade brasileira.

A história gira em torno da famosa Tia Ciata e de sua casa na rua da Alfândega, no Rio de Janeiro. Tia Ciata era uma mãe-de-santo baiana que havia ao chegado ao Rio na década de 1920. O samba-de-roda e o candomblé foram trazidos por ela e outros migrantes baianos que fizeram de sua casa um ponto de encontro. Donga – que, em 1916, gravou *Pelo telefone*, considerado, por muitos, como o primeiro samba brasileiro – João da Baiana, Pixinguinha e outros, freqüentavam as rodas de samba da casa de Tia Ciata e foram os responsáveis pela fusão dessa música com instrumentos de tradição ibérica, como a flauta, o violão e o cavaquinho, característicos do choro. Posteriormente, na década de 1930, com o rádio e participação de jovens da Vila Isabel, como Noel Rosa e Braguinha, o samba carioca é transformado em símbolo nacional.

**PROTEÇÃO** Juntamente com um plano de salvaguarda, o registro e o próprio inventário podem se tornar instrumentos importantes para a proteção do patrimônio imaterial do ponto de vista da propriedade intelectual.

O registro não cria nenhum direito de propriedade num sentido jurídico. Mas a documentação histórica e etnográfica que é levantada durante o inventário que instrui o registro pode impedir a apropriação privada indevida desses bens. “A documentação reunida constitui um material precioso para a reivindicação de direitos de propriedade intelectual na medida em que ela comprova que um determinado grupo, historicamente, detinha um conhecimento ou uma prática”, lembra a socióloga Maria Cecília Londres Fonseca, integrante do Conselho Consultivo do Iphan.

processo de pesquisa para o inventário, essa representação foi sendo construída, resultando na criação da Associação dos Sambadores do Recôncavo Baiano, organização que terá um papel

significativo na aplicação do plano de salvaguarda, a etapa posterior ao registro prevista no Plano Nacional de Patrimônio Imaterial.

Carolina Cantarino

## UNESCO

### Convenção em Paris promove a diversidade

Durante a 33ª Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) realizada em outubro de 2005, em Paris, foi aprovada a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais, documento que busca garantir igualdade de condições para as manifestações culturais junto ao mercado e, ao mesmo tempo, protegê-las contra os possíveis efeitos de padronização e homogeneização cultural.

Dos 154 países que votaram no documento, quatro se abstiveram (Austrália, Nicarágua, Honduras e Libéria) e dois votaram contra: Israel e Estados Unidos. Este último teme que a Convenção tire da Organização Mundial do Comércio (OMC) o monopólio sobre o tratamento de questões relativas ao comércio internacional de bens e serviços culturais, o que poderia afetar, por exemplo, as vantagens competitivas que, historicamente, a indústria cinematográfica estadunidense possui.

Países como o Canadá e a França – que votaram a favor da Convenção – já possuem políticas de proteção na área audiovisual. A Convenção da Diversidade Cultural só entrará em vigor depois da sua ratificação por, pelo menos, 30 países.